

SOCOPA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ Nº 16.841.067/0001-99
(“FUNDO”)

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2020

A **SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 15º andar, CEP 01452-002, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administradora do **SOCOPA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.841.067/0001-99 (“Fundo”), vem apurar o resultado da consulta formal aos cotistas realizada no dia 16 de julho de 2020, nos moldes indicados no regulamento do Fundo (“Regulamento”), da seguinte forma:

Item a) Transferência dos serviços de custódia, controladoria e escrituração, prestados pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, para a **SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, tendo em vista a sua renúncia, mantendo a mesma remuneração prevista no Regulamento. A data de transferência dos serviços será definida entre as partes após a aprovação da pauta, e o regulamento do Fundo passará a vigorar conforme Anexo II. Dessa forma, o quórum mínimo foi alcançado sendo a deliberação, APROVADA.

Resultado: Foram apurados 56,16% (cinquenta e seis, dezesseis por cento) dos votos representativos, aprovando o item A da consulta formal realizada em 16 de julho de 2020.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, através do seguinte endereço eletrônico: fip.fii.adm@socopa.com.br.

São Paulo, 05 de agosto de 2020.

SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A.

Administradora